



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Ofício nº. 125/GAB. SEMA

Ananindeua, 29 de junho de 2015.

Att

Ilmo Sr.
Sebastião Piani Godinho.
Procurador Geral do Município.
Nesta

Senhor Procurador;

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo 022/2015/GAB/SEMA e solicito que seja iniciada abertura de processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE com base nas seguintes condições:

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, para atender as demandas de todos os eventos desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parque Ambiental de Ananindeua “Antonio Danúbio” e Parque Museu Seringal.

Valor Alocado: R\$ 64.931,00(Sessenta e quatro e mil novecentos e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente processo correrão a contar de recursos próprios, previsto na classificação orçamentária.

Funcional Programática: 18.54.1000.92.189 – Realização de Eventos de Sensibilidade

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Sub-Elemento: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

Prazo de Validade das Propostas: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Vigência do Contrato

O contrato terá vigência a partir da data de assinatura, podendo em comum acordo entre as partes ser estendido, com vistas ao cumprimento de todos os serviços contratados.

Condições de Pagamento: A liquidação das despesas se dará com a apresentação para a CONTRATADA, da planilha demonstrativa dos serviços executados, e de acordo com o preço constante na planilha de orçamento analítico, devendo, a CONTRATANTE, fazer a conferência da mesma, Em caso de recusa por divergência, a fatura será devolvida a CONTRATADA para as devidas correções e ajustes, após, o qual será representado a CONTRATANTE para nova conferência, cujo prazo será reaberto.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



Ofício nº. 125/GAB. SEMA

Ananindeua, 29 de junho de 2015.

Ilmo. Sr.
CLAÚDIO RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Licitação – Carta Convite

Senhor Presidente;

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo 022/2015/GAB/SEMA e solicito que seja iniciada abertura de processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE com base nas seguintes condições:

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, para atender as demandas de todos os eventos desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parque Ambiental de Ananindeua “Antonio Danúbio” e Parque Museu Seringal.

Valor Alocado: R\$ 64.931,00(Sessenta e quatro e mil novecentos e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente processo correrão a contar de recursos próprios, previsto na classificação orçamentária.

Funcional Programática: 18.54.1000.92.189 – Realização de Eventos de Sensibilidade

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Sub-Elemento: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

Prazo de Validade das Propostas: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Condições de Pagamento: A liquidação das despesas se dará com a apresentação para a CONTRATADA, da planilha demonstrativa dos serviços executados, e de acordo com o preço constante na planilha de orçamento analítico, devendo, a CONTRATANTE, fazer a conferência da mesma, Em caso de recusa por divergência, a fatura será devolvida a CONTRATADA para as devidas correções e ajustes, após, o qual será representado a CONTRATANTE para nova conferência, cujo prazo será reaberto.

Somente após o cumprimento da orientação supra, será autorizado o pagamento à **CONTRATADA**, devendo ser observado o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da emissão do atestado de execução dos serviços, que equivale ao correspondente aceite na nota fiscal ou recebimento pela SEMA.

Não haverá o pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.

Ocorrendo modificação dos encargos considerados nas composições de preços ditada por alteração na Legislação Federal, Estadual ou Municipal, poderá ser procedida à respectiva correção, para mais ou para menos, na medida em que a referida alteração na legislação seja refletida nas Composições dos Preços.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



A nota fiscal deverá ser emitida em total conformidade com a legislação vigente e correlata, devendo ser compartilhada de documentação comprobatória de regularidade perante ao INSS e FGTS.

Propostas:

Apresentamos de planilha orçamentária nos termos da fornecida pela SEMA.

Outrossim, apresentamos as Empresas LK GRÁFICA E CONFECÇÃO LTDA., CNPJ N°. 05.930.520/0001-17, DEMOCRATA GRÁFICA E EDITORA, CNPJ N°. 05.364.883/0001-32 e BR DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ N°. 11.482.822/0001-72, aptas a serem convidadas por esta Comissão Permanente de Licitação, para participar deste certame, sob o regime de melhor preço.

Atenciosamente,

RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente